

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

EDITAL INTERNO Nº 002/2021 – PRORROGAÇÃO

Comunicado de abertura de inscrições para cadastro reserva para bolsas nas áreas de **Educação Especial, História, Pedagogia, Psicologia, Psicopedagogia, Serviço Social e Terapia Ocupacional**, referente ao projeto Redes de Aprendizagem, da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), registrado no SIE sob o número 045401. As bolsas serão distribuídas de acordo com a necessidade da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), para atuação na Educação Superior.

Inscrições prorrogadas:

Poderão se inscrever os **acadêmicos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFSM**, com formação em **Educação Especial, História, Pedagogia, Psicologia, Psicopedagogia, Serviço Social e Terapia Ocupacional**.

- Período de inscrição e envio da documentação: **28 de junho a 18 de julho de 2021 (23h59min);**
- Local de entrega dos documentos exigidos: **somente pelo e-mail caed@uol.com.br**
- Os documentos deverão ser enviados num único arquivo, em formato *pdf*, na ordem descrita no item “Documentos exigidos”;
- Os candidatos poderão se inscrever em apenas uma das áreas do edital;
- O candidato deverá informar, pelo e-mail caed@uol.com.br, se possui alguma deficiência que o faça precisar de auxílio especializado no momento da entrevista.
- Documentos exigidos:
 - Comprovante de vínculo com a pós-graduação da UFSM (matrícula do primeiro semestre de 2021).
 - Cópia do diploma na área concorrida;
 - Cópia do registro do conselho que rege a área de atuação (se houver);
 - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
 - Termo de ciência do orientador (Anexo B) – (poderá ser entregue no início das atividades);
 - Currículo *Lattes* (2017 a 2021), com cópia digital de todos os documentos **citados no anexo E** e apresentados no *Lattes*, na ordem citada. Os demais documentos do *Lattes* não precisam ser enviados;
 - Declaração de disponibilidade para cumprir as atividades e a carga horária exigida pela bolsa (Anexo C);
 - Proposta de minicurso ou palestra on-line (Anexo D);
 - Ficha de pontuação do currículo *Lattes* preenchida (Anexo E).

A documentação solicitada neste edital deverá ser enviada durante o período de inscrição. **A documentação exigida não será conferida no momento do envio.**

Cronograma:

- Inscrições e envio da documentação: **28 de junho a 18 de julho de 2021 (23h59min);**
- Avaliação do currículo - etapa eliminatória: **19 e 20 de julho de 2021;**
- Divulgação do(a)s candidato(a)s classificado(a)s na primeira etapa: **21 de julho de 2021;**
- Período de recurso (Anexo F): **22 de julho de 2021;**
- Resultado dos recursos e listagem final dos candidatos classificados na primeira etapa, contendo o dia e o horário das entrevistas on-line: **23 de julho de 2021;**
- Entrevistas on-line: **26 e 27 de julho de 2021** - etapa eliminatória;
- Divulgação dos candidatos classificados após as entrevistas on-line: **28 de julho de 2021;**
- Período de recurso (Anexo F): **29 de julho de 2021;**
- Divulgação do resultado final no *site* da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) (www.ufsm.br/caed): **30 de julho de 2021;**
- Início das atividades da bolsa: **02 de agosto de 2021.**

Divulgação dos resultados:

A divulgação dos resultados e informações do edital será feita no site da Coordenadoria de Ações Educacionais (www.ufsm.br/caed) e será replicada no Facebook e INSTAGRAM da Coordenadoria de Ações Educacionais-CAEd.

Critérios de seleção:

ETAPAS	NOTA MÁXIMA
Análise do currículo: - etapa eliminatória; - serão chamados para entrevista on-line o(a)s 05 primeiro(a)s candidato(a)s de cada área.	10,0
Entrevista on-line: - etapa eliminatória; - nota igual ou superior a 05.	10,0

- Análise do currículo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional	5,6
Pesquisa e produção acadêmica	3,4
Formação	1,0

* Documentos listados no *Lattes* e não comprovados, não serão pontuados.

- Entrevista on-line:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Clareza no discurso sobre o atendimento a estudantes no ensino superior e suas especificidades.	4,0

Perfil profissional (conhecimento e compreensão sobre intervenções clínicas e pedagógicas).	4,0
Coerência da argumentação sobre a proposta do minicurso/ palestra.	2,0

Atribuições do bolsista:

- realização de atendimento especializado na educação superior;
- cumprimento do Código de Ética da profissão, assim como do Código de Ética e Convivência Discente da Universidade Federal de Santa Maria;
- realização de, no mínimo, um minicurso ou palestra por semestre letivo da UFSM, com temáticas diversas voltadas à educação ou à saúde mental;
- produção científica na área (artigos e materiais didático-pedagógicos);
- apresentação de trabalho na Jornada Acadêmica Integrada (JAI), para os bolsistas que estiverem com a bolsa durante o período de inscrições desse evento, com tema do trabalho pertinente ao projeto Redes de Aprendizagem;
- execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, segundo as normas da Coordenadoria de Ações Educacionais;
- cumprimento da carga horária em turnos a serem definidos de acordo com a necessidade do projeto.

Disposições gerais:

Ao se inscreverem para o processo seletivo, os candidatos assumem conhecimento do presente edital e concordam com as seguintes disposições:

- só poderá assumir a bolsa o candidato que, na data de início das atividades da bolsa, estiver REGULARMENTE matriculado em cursos de pós-graduação da UFSM;
- a classificação será divulgada por área de formação;
- a comissão de seleção irá preencher e distribuir as vagas de acordo com a necessidade do projeto, sempre respeitando a ordem de classificação dentro da área de formação;
- a veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do candidato;
- os critérios de desempate serão: (I) experiência na área de atuação; (II) produção acadêmica;
- a bolsa tem carga horária de 20 horas semanais, no valor de R\$ 1.300,00 mensais;
- a bolsa terá início em 02 de agosto de 2021, podendo ser interrompida a qualquer momento, caso o bolsista não cumpra as atribuições da bolsa, encerre-se o vínculo do bolsista com a pós-graduação da instituição ou não haja disponibilidade de recurso financeiro;
- enquanto durar o período de suspensão de atividades na UFSM, em razão da pandemia, os atendimentos e demais atividades concernentes a este edital ocorrerão na modalidade on-line;
- o edital terá duração até o final do semestre, podendo ser prorrogado por 01 semestre, de acordo com a disponibilidade de recurso financeiro e com a necessidade do setor;
- a bolsa terá duração até o final do semestre, podendo ser prorrogada de acordo com a vigência do projeto, aliada à disponibilidade de recurso financeiro e à necessidade do setor;
- o(a)s candidato(a)s suplentes poderão ser chamados durante a vigência do edital, se houver disponibilidade de vagas e de recurso financeiro;

- os casos obscuros, omissos ou não previstos nesse edital serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção.
- em virtude do atual momento que estamos vivenciando, que requer distanciamento social, ficará a cargo do aluno bolsista possuir equipamento e acesso à internet para realizar as atividades.

Santa Maria, 08 de julho de 2021.